



PROJETO DE LEI

**Concede Diploma de Honra ao Mérito
ao Hospital Maternidade Therezinha
de Jesus, por ocasião de seu centenário.**

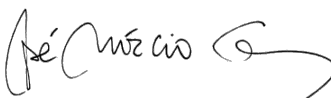
**Projeto nº 325/2025, de autoria do
Vereador Dr. Marcelo Condé.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital Maternidade Therezinha de Jesus em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ao longo de seus 100 (cem) anos de existência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

